RESPOSTA PARA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2012.

Ao Ilmo. Sr.
Jorge Abrahão
Presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Prezado Senhor,

Em cumprimento à Lei 12.527/11 e ao Decreto Municipal nº 14.906/12, encaminhamos abaixo resposta ao requerimento de informações protocolado no dia 04 de julho de 2012 pelo Instituto Ethos no Gabinete do Prefeito e no Comitê Executivo Municipal das Copas do Município de Belo Horizonte.

Esclarecemos que o Decreto Municipal nº 14.906/12 estabelece os procedimentos que devem ser observados quando se postula informação pública. Assim, os requerimentos futuros serão atendidos quando formulados em consonância com o citado ato normativo.

Atenciosamente,

Flávia Rodrigues Rohlfs
Coordenadora do Comitê Executivo Municipal das Copas de Belo Horizonte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO, CONFORME LEI 12.527/ 2011

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2012

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Prezada Senhora Gerente Flávia Rodrigues Rohlfs

Escritório da Copa do Mundo FIFA 2014 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

O INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o número 02.460.809/0001-21, por seu representante legal, Jorge Luiz Numa Abrahão, CPF nº 032.643.158-66, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionadas aos investimentos necessários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

a) O Requerente solicita saber:

1. Existe um ou mais de um sítio eletrônico ou portal na rede mundial de computadores (Internet), mantido sob a responsabilidade da Prefeitura, com informações, documentos e dados sobre ações e gastos municipais com a Copa? Se sim, qual o endereço ou endereços?

   Resp.: Sim. O Portal "Transparência Copa 2014" está disponibilizado no endereço www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014. Para além do referido portal, há dados sobre toda a execução orçamentária a envolver a Copa do Mundo (mas sem se limitar a ela) no Portal "Acesso à Informação", www.pbh.gov.br/acessoainformacao.

2. Existe um telefone de atendimento para o cidadão que deseja obter informações, documentos e dados a respeito das ações e gastos municipais com a Copa? Se sim, qual o número?
   Resp.: O atendimento telefônico é através do número 156, no qual o cidadão pode solicitar qualquer tipo de informação e não só sobre Copa.

3. Existe sala de transparência ou local de atendimento para o cidadão que deseja obter informações, documentos e dados a respeito das ações e gastos municipais com a Copa? Se sim, qual o endereço?
   Resp.: O Município de Belo Horizonte conta com a Central de Atendimento ao Cidadão - BH Resolve, que funciona na Av. Santos Dumont, 363, com entrada, também, pela Rua dos Caetés, 342, no Centro, com horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira. Nessa Central de Atendimento, o cidadão pode requerer qualquer tipo de informação e não só sobre a Copa.

4. Existe ouvidoria para o cidadão que deseja apresentar reclamação sobre o atendimento recebido ou falta de atendimento em relação à obtenção de informações, documentos e dados a respeito das ações e gastos municipais com a Copa? Se sim, como ela pode ser contatada?
   Resp.: Belo Horizonte possui a Ouvidoria do Município, que pode ser contatada pessoalmente pelos cidadãos através da Central de Atendimento ao Cidadão - BH Resolve que funciona na Av. Santos Dumont, 363, com entrada, também, pela Rua dos Caetés, 342, no Centro, com horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira, por telefone, através do número 156, e pela internet, pelo serviço "Fale Conosco", no portal da PBH, www.pbh.gov.br/faleconosco. A Ouvidoria atende a todos os setores e secretarias da Prefeitura e não é específica para Copa.

5. Existe diagnóstico que indica quais são os grupos de pessoas impactadas pelas ações da Copa? Se existir, favor fornecê-lo.
   Resp.: As obras de mobilidade urbana, do PAC da Copa, de Belo Horizonte, vão causar impacto positivo, diariamente, para a população de Belo Horizonte e região metropolitana, como podemos ver abaixo. Para este impacto positivo, houve a necessidade de deslocamento de edificações que impediam que a grande maioria da população tivesse melhoramentos em seus itinerários – mais conforto e segurança, além de menor tempo de viagem.

PAC MOBILIDADE/COPA 2014 - BH

1) BRT ANTÔNIO CARLOS/PEDRO I

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: A obra integra a área de implantação do sistema de BRT, no corredor de tráfego das avenidas Antônio Carlos/Pedro I/Vilarinho. Abrange as regiões Pampulha, Venda Nova e Norte, beneficiando,

diretamente, cerca de 650 mil pessoas. O benefício se estende a toda população de Belo Horizonte, além de cidades da região metropolitana, como Pedro Leopoldo e Vespasiano.

2) BOULEVARD ARRUDAS TEREZA CRISTINA

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 800 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

3) VIA 210

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 500 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

4) VIA 710 (ANDRADAS/CRISTIANO MACHADO

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 730 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

5) BRT CRISTIANO MACHADO

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 800 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

6) EXPANSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO:

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 300 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

7) CORREDOR DE ÔNIBUS PEDRO II:

Quantas pessoas vão ser beneficiadas por ela: 300 mil pessoas, aproximadamente, e este benefício se estende a toda população de Belo Horizonte e região metropolitana.

8) BRT ÁREA CENTRAL

Com esta obra, será possível o intercâmbio de dois corredores radiais do modal BRT (Cristiano Machado e Antônio Carlos / Pedro I), ampliando significativamente a mobilidade dos munícipes através do aproveitamento racional da malha radiocêntrica, com impactos positivos diretos na política tarifária, na melhoria dos

tempos das viagens com destino moradia-trabalho-moradia e redução da poluição atmosférica com racionalização da frota.

A execução das intervenções propostas no hipercentro possibilitará um ganho na locomoção dos veículos de transporte coletivo e dos pedestres, e a requalificação urbana advinda das obras propostas melhorará a ambiência da região, potencializando as atividades de turismo, consumo e lazer na região. Tais impactos são potencializados pela importância metropolitana do centro do município e contribuirão para o desenvolvimento físico-territorial na medida em que alterações no centro da cidade repercutem na dinâmica socioeconômica de todo o território.

6. A Prefeitura é a responsável local pela instalação das nove câmaras temáticas previstas? Se sim, em que situação elas se encontram? Favor informar composição e datas de reunião.
Resp.: As nove câmaras temáticas existentes são de responsabilidade do Governo Federal, sendo discricionária a instalação de câmaras temáticas locais pela Prefeitura. No entanto, foram instalados a Câmara Temática Regional do Meio Ambiente e Sustentabilidade, em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais, conforme se observa no arquivo disponível no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, e um grupo de trabalho responsável pela execução de ações relacionadas à temática da transparência, também em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução Conjunta nº 001, de 23 de janeiro de 2012 e Resolução Conjunta nº 002, de 31 de janeiro de 2012, ambas também disponíveis no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014.

O grupo de trabalho local instituído para a execução das ações temáticas de transparência é composto pelos mesmos representantes que participam da Câmara Temática de Transparência Nacional. Diante do fato das reuniões nacionais serem bastante frequentes e os temas discutidos atenderem aos anseios de todas as cidades-sede e os estados correspondentes, já que são propostos de acordo com as experiências e especificidades locais/regionais, ainda não foi realizada nenhuma reunião exclusiva com o grupo de trabalho local.

Situação semelhante ocorre em relação à Câmara Temática Regional do Meio Ambiente e Sustentabilidade, que só teve uma reunião, na qual indicaram os membros e pontuaram ações e projetos que já são discutidos na Câmara Temática Nacional.

7. Existe legislação municipal, estadual ou nacional que regulamente a convocação de audiências públicas que são exigidas por lei em decorrência de obras ou ações municipais relativas à Copa? Se sim, favor fornecer as leis

Resp.: Não existe legislação específica que regulamenta a convocação de audiências públicas para obras ou ações municipais relativas à Copa.

A Constituição Federal em seu artigo 21, inciso XXVII, dispõe que compete à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Neste sentido, a Lei federal nº 11.079 de 2004 versa sobre licitações e contratação de parceria público-privada. Esta lei prevê no seu artigo 10, inciso VI, que a contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada à consulta pública. Mas não há ação relacionada à Copa do Mundo nessa modelagem.

O artigo 39 da lei 8.666 de 1993 também prevê que sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais para licitação para obras e serviços de engenharia, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública. Isso foi observado em Belo Horizonte.

8. Favor fornecer a relação de audiências públicas previstas e realizadas em decorrência dos investimentos para a Copa do Mundo FIFA 2010, e os registros das audiências públicas já realizadas.
Resp.: Informamos que em conformidade com o art. 39 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, foi publicada no DOM de 09 de fevereiro de 2010, edição 3522 a convocação para Audiência Pública a realizar no dia 25 de fevereiro de 2010 (quinta-feira) com início às 9:00 horas, na Av. do Contorno 5454, 9o andar, com vistas do exame do Projeto de BRT - Antônio Carlos/ Pedro I, abaixo elencadas:

- Interseção da Av. Abraão Caram;

- Alargamento da Av. Pedro I;

- Interseção da Av. Pedro I/ Av. Vilarinho;

- BRT - Av. Antônio Carlos/ Pedro I

A ata de audiência Pública nº 1 que ocorreu no dia 25/02/2010, referente à convocação, foi publicada no DOM do dia 17/07/2010 - edição 3626.

É oportuno informar, também, que no dia 24/02/2011 (quinta-feira), às 19 horas, houve reunião com toda a comunidade da região.

9. Favor indicar **como e em quais canais de transparência** estão publicamente disponibilizadas as seguintes informações sobre a Copa do Mundo FIFA 2014 na sua cidade:

9.1 Matriz de responsabilidade: A matriz de responsabilidade, bem como seu anexo e seu aditivo, está disponível em um arquivo em PDF, no portal: www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, na aba "Matriz", no item "Matriz de Responsabilidade".

9.2 Plano geral, com a apresentação de todos os projetos, ações e iniciativas: O Plano Estratégico Integrado com o Estado de Minas Gerais está disponível em arquivo em PDF, no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, na aba "Ações e Projetos", no item "Plano Estratégico Integrado".

9.3 Plano do legado: O legado de mobilidade urbana encontra-se disponível no corpo do portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, na aba "Legados", no item "Mobilidade Urbana". O plano de legado genérico encontra-se disponível em uma apresentação em powerpoint, disponibilizada na aba "Legados", no item "Projetos – Copa 2014".

9.4 Indicadores e metas do Plano do Legado: Não há indicadores até o momento para o Plano de Legados.

9.5 Legislação referente à Copa do Mundo FIFA 2014: As legislações Federal e Municipal referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 estão listadas e com os links correspondentes disponibilizados no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, na aba "Legislação", nos itens "Legislação Federal" e "Legislação Municipal".

9.6 Propostas de mudança de legislação a ser apresentada ou em tramitação: Não há proposta, por parte do poder executivo, de mudança de legislação, relacionada especificamente à Copa do Mundo, a ser apresentada ou em tramitação.

9.7 Decisões administrativas tomadas, referente à Copa do Mundo FIFA 2014, com as respectivas justificativas: É difícil mensurar e disponibilizar em um portal toda e qualquer decisão administrativa referente à Copa do Mundo FIFA 2014, pois todos os atos da Administração Pública são decisões administrativas e, por isso, todas possuem motivação e justificativa. As decisões administrativas, no que tange às contratações para a Copa de 2014, estão disponíveis nos autos dos processos administrativos correspondentes.

9.8 Relação de obras, compras, contratos e convênios previstos: Estão disponíveis os contratos, obras, convênios em andamento no portal

www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, com tabelas, informações no corpo do portal e cópias em PDF.

9.9 Relação de obras, compras, contratos e convênios em andamento: A relação de obras, compras e contratos em andamento estão disponíveis no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, com tabelas, informações no corpo do portal e cópias em PDF.

9.10 Relação de obras, compras, contratos e convênios já realizados: A relação de obras, compras e contratos já realizados estão disponíveis no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, com tabelas, informações no corpo do portal e cópias em PDF.

9.11 Relação de doações efetuadas: Não foram efetuadas doações.

9.12 Relação de concessões: Não foram celebrados contratos de concessão.

9.13 Relação de operações urbanas: Operações urbanas relacionadas à Copa 2014, como por exemplo, alterações de trânsito por causa das obras de mobilidade, são divulgadas no portal da PBH www.pbh.gov.br e no portal da BHTRANS, www.bhtrans.pbh.gov.br.

9.14 Relação das PPPs (e seus diferentes modelos e nomenclaturas) com a apresentação de formas, valores, beneficiários e condições da parceria: Não há PPP municipal envolvendo a Copa do Mundo FIFA 2014.

9.15 Relatórios dos órgãos de controle: Existe uma auditoria interna em curso e, assim que finalizada, seu relatório final será disponibilizado no portal "Acesso à Informação", como todos os relatórios finais de Auditorias estão sendo publicados.

9.16 Relação de citações judiciais e do Ministério Público recebidas: Não há ações judiciais ajuizadas por terceiros em que se discutam medidas adotadas em face da Copa do Mundo.

9.17 Termos de Ajustamento de Conduta firmados: Não foi firmado nenhum TAC.

9.18 Manual/cartilha sobre as determinações legais, procedimentos, orçamento e sua execução: Não há manual/cartilha sobre determinações legais, procedimentos, orçamento e sua execução disponível no portal.

9.19 Informações e orientações para apresentar denúncias ou reclamações: O "Fale Conosco", da Ouvidoria do Município, no portal PBH www.pbh.gov.br/faleconosco, traz informações e orientações para a apresentação de denúncias ou reclamações.

9.20 Nome, cargo e contato de todos os gestores públicos municipais responsáveis pela organização da Copa do Mundo FIFA 2014: O Decreto Municipal nº 14.636, de 10 de novembro de 2011, criou o Comitê Executivo Municipal das Copas e a Portaria nº 5.506, também de 10 de novembro de 2011, nomeou os gestores públicos municipais responsáveis pela organização da Copa do Mundo FIFA 2014. O Decreto e Portaria mencionados estão disponíveis no portal "Transparência Copa 2014", www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014, no item "Legislação Municipal.

9.21 A agenda de reuniões de câmaras temáticas: Conforme informado no item 6, o grupo de trabalho local de transparência e a Câmara Temática Regional de Meio Ambiente e Sustentabilidade não possuem agendas próprias de reunião, sendo suas demandas discutidas nas Câmaras Temáticas Nacionais, conforme as agendas das mesmas.

9.22 Documentos e informações necessários para a realização das reuniões de câmaras temáticas: Conforme informado anteriormente, como não há reuniões exclusivas das Câmaras Locais, também não há documentos específicos a serem disponibilizados. Os documentos e informações relacionados às reuniões das Câmaras Temáticas Nacionais são divulgadas nos portais do governo federal.

9.23 Atas das reuniões e as decisões tomadas pelas câmaras temáticas: Conforme informado anteriormente, como não há reuniões exclusivas das Câmaras Locais, as atas das reuniões e as decisões tomadas pelas Câmaras Temáticas Nacionais são divulgadas nos portais do governo federal.

9.24 Para cada compra, contrato, obra e convênio:

9.24.1 Editais de licitação completos: Os editais de licitação completos estão disponíveis, em arquivos PDF, no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014.

9.24.2 Justificativa das exigências de habilitação: Os editais informam as exigências de habilitação de natureza técnica em relação ao tipo e porte do empreendimento. Eventuais questionamentos específicos de licitante ou de órgãos de controle são justificados, caso a caso, no curso da licitação.

9.24.3 Relação das impugnações e recursos apresentadas aos editais e decisões: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz , no caso de ter havido impugnações e/ou recursos ao certame, quais empresas/associações o fizeram e o resultado correspondente.

9.24.4 Resultados da sessão de licitação: Todas as atas de sessões de licitações estão disponíveis em arquivos em PDF no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014.

9.24.5 Justificativas de desclassificações e inabilitações: Nas atas de sessões, divulgadas no portal "Transparência Copa 2014, da PBH, e no portal "Copa Transparente", do Senado Federal, constam as justificativas em caso de desclassificações e inabilitações.

9.24.6 Documentos de habilitação dos participantes: Conforme respondido no item 9.24.2, integram os autos dos processos da licitação.

9.24.7 Divulgação prévia e justificativa de dispensa/inexigibilidade: integram os autos dos processos da licitação.

9.24.8 Íntegra dos contratos: Todos os contratos celebrados referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 estão disponíveis em arquivos em PDF, no portal www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014.

9.24.9 Licenciamentos ambientais (quando aplicável): O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz as informações de licenciamentos ambientais, quando aplicáveis.

9.24.10 Relação de todas as desapropriações envolvidas: Estas informações são fornecidas quando formalmente solicitadas, caso a caso.

9.24.11 Relatório de impactos sociais: o Decreto Municipal nº 14.594/2011 regulamenta o estudo de impacto de vizinhança para os empreendimentos de impacto que estão descritos na Lei de Uso e Ocupação do Solo nº 7.166/96. Os relatórios elaborados estão disponíveis nos respectivos processos.

9.24.12 Relatório de impactos ambientais: Nos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental os relatórios exigíveis são apresentados em conformidade com a legislação. Dessa forma a documentação ambiental encontra-se apensa nos respectivos processos de licenciamento na SMMA.

9.24.13 Cronograma físico-financeiro e seu acompanhamento: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz as informações do cronograma físico-financeiro e seu acompanhamento.

9.24.14 Metas físicas e indicadores, atualizados e com série histórica: Para as grandes etapas projeto, desapropriações (quando aplicável) e obra, a evolução do andamento pode ser acompanhada a partir das atualizações do portal "Transparência Copa 2014" do Município de Belo Horizonte.

9.24.15 Relação de empenhos: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz as informações dos empenhos.

9.24.16 Relação de valores liquidados: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz as informações dos valores pagos aos contratados.

9.24.17 Ordens de pagamento: As ordens de pagamento, ou os chamados borderôs, não estão disponíveis em meio digital, mas estão acessíveis em todos os processos de pagamento.

9.24.18 Os relatórios e/ou medições: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada

empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz cópias dos relatórios de medições.

9.24.19 Aditivos efetuados: Tanto o portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, quanto o Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, "linkado" nos empreendimentos de mobilidade, trazem as cópias dos termos aditivos celebrados.

9.24.20 Justificativa dos aditivos: Não estão disponíveis em meio digital, mas estão acessíveis em todos os processos administrativos nos quais constam os contratos celebrados.

9.24.21 Relatório de reequilíbrios econômico-financeiros: Tal prática é aplicada nos contratos em que se verificou condição de desequilíbrio, quando foi aplicado, consta dos autos dos contratos celebrados.

9.24.22 Relação de toda mão de obra mobilizada, direta ou indiretamente, na execução: O portal "Transparência Copa 2014", do Município de Belo Horizonte, informa, em cada empreendimento de mobilidade, o link do Portal "Copa Transparente" do Senado Federal, que traz, nas cópias disponibilizadas das propostas vencedoras, a relação de toda mão de obra utilizada na execução.

9.24.23 Ficha técnica das obras: O escopo sintético da obra, com as informações técnicas básicas encontra-se apresentado no Termo de Referência que integra o edital de cada licitação conforme consta no www.pbh.gov.br/transparenciacopa2014.

9.25 Plano Plurianual (PPA): Informações e o próprio PPAG, como é intitulado o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) no Município de Belo Horizonte, estão disponíveis no Portal "Acesso à Informação", na aba" Despesas e Receitas", no item "Contas Públicas" e no subitem "PPAG - Plano Plurianual".

9.26 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO): Informações e a própria LDO, estão disponíveis no Portal "Acesso à Informação", na aba" Despesas e Receitas", no item "Contas Públicas" e no subitem "Diretrizes Orçamentárias".

9.27 Orçamento completo: Informações e a própria LOA, estão disponíveis no Portal "Acesso à Informação", na aba" Despesas e Receitas", no item "Contas Públicas" e no subitem "Lei Orçamentária Anual".

9.28 "Orçamento Copa" (identificação no PPA e Orçamento de todos os gastos referentes a Copa): Não temos informações orçamentárias/financeiras específicas da Copa 2014 disponibilizadas no portal, e sim da execução orçamentária/financeira geral da PBH no portal "Acesso à Informação" – Despesas e Receitas.

9.29 Relação de suplementações orçamentárias: não está disponível no portal.

9.30 Relação de a justificativa das suplementações: não está disponível no portal.

9.31 Relação de remanejamentos orçamentários: não está disponível no portal.

9.32 Relação de justificativa dos remanejamentos: não está disponível no portal.

9.33 Execução orçamentária geral: No portal "Acesso à Informação", na aba "Despesas e Receitas', no item "Contas Públicas".

9.34 Situação de execução de cada rubrica orçamentária , com a relação de empenhos / explicitação do gasto / liquidação / ordem de pagamento com identificação do credor (cnpj/cpf): No portal "Acesso à Informação", na aba "Despesas e Receitas', no item "Sistema de Dados – Despesas", é possível pesquisar e acompanhar a execução de cada rubrica orçamentária através do período desejado, da natureza da despesa, da identificação do credor (cnpj/cpf) e, também, pelo número do instrumento jurídico. Ao realizar essa pesquisa, o sistema de dados informa o nome do credor, o número do documento, o número do contrato/convênio, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago. Selecionando o número do contrato/convênio desejado, o sistema traz informações como a descrição do objeto, o número da licitação, o valor inicial e atual do contrato, a data inicial e final do contrato e o tipo de contrato, além do valor por parcela e por dotação orçamentária. Voltando à primeira página da pesquisa e selecionando o valor empenhado, o sistema traz a lista de empenhos. Em cada empenho, o sistema traz o número da nota de empenho, o nome do credor, o bem ou o serviço, o número do instrumento jurídico, o número do processo administrativo, o procedimento licitatório, a natureza da despesa, o item da despesa, a data do lançamento, o valor empenhado e as especificações da dotação orçamentária.

9.35 Relação de todos os empenhos realizados, com explicitação de rubrica / explicitação do gasto / liquidação / ordem de pagamento com identificação do credor (cnpj/cpf): Na pesquisa detalhada no item anterior, você consegue obter a lista de todos os empenhos por rubrica e com todos os detalhes informados.

9.36 Relação de todas as liquidações realizadas com explicitação de rubrica / explicitação do gasto / empenho / ordem de pagamento com identificação do credor (cnpj/cpf): Na pesquisa detalhada no item 9.34, na opção "Valor liquidado", é possível obter a lista de liquidações por credor, com o número do empenho, através do qual é possível constatar a rubrica e a explicitação do gasto.

9.37 Relação de todas as ordens de pagamento emitidas com explicitação de rubrica / explicitação do gasto / empenho / liquidação/ identificação do credor (cnpj/cpf): Na pesquisa detalhada no item 9.34, na opção "Valor Pago", é possível obter a lista de pagamentos por credor, na qual o sistema fornece o número do documento de pagamento e o número do documento de liquidação, através dos quais é possível voltar à pagina inicial da pesquisa e constatar a rubrica, a explicitação do gasto e o empenho.

9.38 Relação de todas as obras/ações com explicitação de rubricas / explicitação do gasto / empenho / liquidação/ identificação do credor (cnpj/cpf): Todas as obras/ações constam no sistema de dados e com todas as especificações detalhadas anteriormente.

9.39 Relação das operações de crédito / endividamentos – apresentação de todas as operações, de forma detalhada: não está disponível no portal.

9.40 Relação de renúncia fiscal – apresentação de formas, valores, beneficiários e condições de renúncia ou estímulos fiscais: informações sobre renúncia fiscal está disponível na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO no portal "Acesso à Informação", na aba "Despesas e Receitas", no item "Contas Públicas".

9.41 Explicitação da origem dos recursos utilizados: Na pesquisa do sistema de dados detalhada anteriormente, em todos os empenhos consta a informação "Fonte dos recursos".

10. O Anexo 1 contém a relação de obras, investimentos e demais gastos até agora identificados como relacionados à Copa em sua cidade. Essa relação está correta e completa? Favor apontar os ajustes necessários.

Anexo 1

Relação de obras, investimentos e demais gastos até agora identificados como relacionados à Copa do Mundo de 2014 na cidade de Belo Horizonte:

1. BRT: Antonio Carlos/Pedro I – Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
2. BRT: Área Central - Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
3. Expansão da Central de Controle de Trânsito - Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
4. Via 210 (ligação Via Minério, Tereza Cristina) - Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
5. Via 710 (Andradas/Cristiano Machado) - Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
6. Boulevard Arrudas/Tereza Cristina - Projeto Básico, Desapropriações e Obras.
7. Corredor viário Av. Pedro II
8. BRT: Cristiano Machado
9. Reforma e Adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) – Projeto Básico e Executivo, Obras fase 1, 2 e 3. Responsabilidade do Estado de Minas Gerais
10. Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins) – Reforma e Modernização do Terminal de Passageiros e Adequação do Sistema Viário; Reforma e Ampliação da Pista de Pouso e do Sistema de Pátios. Responsabilidade do Governo Federal – Infraero

Relação das ações discriminadas no programa 'Copa 2014 – Ações de Apoio à Copa', na área de resultado "Prosperidade" do Plano Plurianual (PPAG) 2010-2013 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte:

1. Estruturação de um Plano de Turismo
   Excluir este projeto, uma vez que o Grupo Temático Turismo foi desmembrado nos demais citados abaixo:
   Plano de Promoção e Apoio à Comercialização
   Plano de Atendimento
   Estruturação do Produto Turístico
   Capacitação de Serviços
   Plano de Entretenimento Cultural
   Fan Fest
   BH Turismo Infância Protegida
2. Promoção de seminário/press trip com imprensa nacional e internacional

3. Realização de viagens diversas
4. "Future Champions". Não haverá Future Champions nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.
5. "Green Goal Copa do Mundo FIFA 2014"

6. "Soccer EX2011" e "Soccer EX2012"

b) O Requerente solicita também o acesso aos documentos:

1. Carta de candidatura da cidade de Belo Horizonte. Não houve carta de candidatura do Município. A candidatura da cidade de Belo Horizonte como sede da Copa do Mundo FIFA 2014 ocorreu pelo Governo Estadual.
2. Diagnóstico e ou relatório contendo a relação de grupos impactados pelas ações da Copa: no item 5 foram demonstrados os impactos positivos.
3. Composição e datas de reunião das Câmaras temáticas da Copa 2014 sob responsabilidade da prefeitura.: existe a câmara temática regional do Meio Ambiente e grupo de trabalho de Transparência, ambos instalados em conjunto com o Estado de Minas Gerais, como informado no item 6. Encaminhamos anexos os documentos referentes à instalação destes grupos de trabalho.
4. Legislação municipal, estadual ou nacional que regulamente a convocação de audiências públicas que são exigidas por lei em decorrência de obras ou ações municipais relativas à Copa.: não há legislação específica, conforme demonstrado no item 7.